

PORTARIA Nº 161, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.


O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, designado por meio da Portaria nº 147, de 17 de setembro de 2014, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 32.753/2011, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e do que consta no Processo nº 197.000.579/2011, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão composta pelos servidores José Bento da Rocha, matrícula nº. 197.854-3 (Coordenador); Rafael Machado Mello, matrícula nº 127.459-7, e Hudson Rocha de Oliveira, matrícula 182.378-7, para elaborar, gerir, supervisionar e acompanhar os Contratos de Prestação de Serviços Ambientais (PSA) a serem celebrados entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e produtores rurais do DF, no âmbito do Projeto Produtor de Água no Pípiripau. Os serviços serão os assinalados nos Projetos Individuais das Propriedades (PIP) constando de três modalidades conforme Edital ADASA 1/2012 e suas retificações, a saber: i) Conservação de solos; ii) Restauração ou conservação de áreas de preservação permanente e/ou reserva legal, e iii) Conservação de remanescentes de vegetação nativa existentes.

Art. 2º. A Comissão irá acompanhar a execução do Acordo de Repasse nº 01/2012 celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 168, de 25 de setembro de 2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Folha nº:	30
Processo nº	197.000.313/2016
Rubrica	 Matrícula 197.8543